

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 096/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10/04/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 46201 / FONTE: 754/ PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0105.5084. / ELEMENTO DE DESPESA: 449051 / PI: 5084.

NOTA DE RESERVA N: 2024NR00163

RESERVA ORÇAMENTÁRIA N: 2024RO03338

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ. PELA CONTRATADA: ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS - ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de N° 9322, datada de 10 de abril de 2024.)

ERRATAS

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEJUS

ERRATA AO EDITAL N° 001/2024-RETIFICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a alteração no EDITAL N° 001/2024 - RETIFICADO, conforme descrita abaixo:

Onde lê:

12.7 Durante a realização da Prova Escrita Objetiva e Dissertativa, AO CANDIDATO NÃO SERÁ PERMITIDO COMUNICAR-SE COM OUTROS CANDIDATOS E, EM HIPÓTESE ALGUMA, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE APLICAÇÃO DE PROVAS, PORTAR (MESMO QUE DESLIGADO) NEM USAR CELULAR E/OU DEMAIS APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E/OU ELETRÔNICOS, CÁLCULO OU REGISTRO DE DADOS, ASSIM COMO RELÓGIOS OU ALARMES DE QUALQUER ESPÉCIE, BOLSAS, CARTEIRAS, SACOLAS, LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, PAPÉIS PARA RASCUNHO, CANETAS DE MATERIAIS NÃO TRANSPARENTES, LÁPIS, LAPISEIRAS, BORRACHAS, BOINAS, BONÉS, CHAPÉUS, CAPACETES, ARMAS, ÓCULOS ESCUROS E QUALQUER RECIPIENTE OU EMBALAGEM QUE NÃO SEJA FABRICADO COM MATERIAL TRANSPARENTE, TAIS COMO GARRAFA DE ÁGUA, SUCO, REFRIGERANTE, ÁLCOOL EM GEL/LÍQUIDO E EMBALAGEM DE ALIMENTOS, SOB PENA DE ISSO CARACTERIZAR TENTATIVAS DE FRAUDE, CUJA CONSEQUÊNCIA SERÁ A ELIMINAÇÃO IMEDIATA DO CONCURSO PÚBLICO, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS.



Leia-se:

12.7 NÃO SERÁ PERMITIDA, EM HIPÓTESE NENHUMA, A ENTRADA DE CANDIDATOS NOS CENTROS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E, CONSEQUENTEMENTE, NAS DEPENDÊNCIAS DESSES CENTROS, PORTANDO CELULARES (AINDA QUE DESLIGADOS) OU DEMAIS APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E/OU ELETRÔNICOS, CÁLCULO OU REGISTRO DE DADOS, ASSIM COMO RELÓGIOS OU ALARMES DE QUALQUER ESPÉCIE, BOLSAS, CARTEIRAS, SACOLAS, LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, PAPÉIS PARA RASCUNHO, CANETAS DE MATERIAIS NÃO-TRANSPARENTES, LÁPIS, LAPISEIRAS, BORRACHAS, BOINAS, BONÉS, CHAPÉUS, CAPACETES, ARMAS, ÓCULOS ESCUROS E QUALQUER RECIPIENTE OU EMBALAGEM QUE NÃO SEJA FABRICADO COM MATERIAL TRANSPARENTE, TAIS COMO GARRAFA DE ÁGUA, SUÇO, REFRIGERANTE, ÁLCOOL EM GEL/LÍQUIDO E EMBALAGEM DE ALIMENTOS, BEM COMO, COMUNICAR-SE COM OUTROS CANDIDATOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA, SOB PENA DE ISSO CARACTERIZAR TENTATIVAS DE FRAUDE, CUJA CONSEQUÊNCIA SERÁ A ELIMINAÇÃO IMEDIATA DO CONCURSO PÚBLICO, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS.

Teresina (PI), 08 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 9214, datada de 10 de abril de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**ERRATA**

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
ONDE SE LÊ:	Na publicação do dia 15/09/2023, Edição nº 179, p. 57, do DOE: LEAL MOURA E CONSTRUTORA LTDA VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA
LEIA-SE:	VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA
PROCESSO SEI	00011.056566/2023-61
Data de assinatura da Errata	09 de abril de 2024
Signatário da Errata	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 9230, datada de 10 de abril de 2024.)

